

NUMÁRIA MEDIEVAL PORTUGUESA

O NÚMERO DE ORDEM USADO POR SOBERANOS DO MESMO NOME NA NUMISMÁTICA E NA ESFRAGÍSTICA

POR J. FERRARO VAZ

O doutor JOÃO PEDRO RIBEIRO, que foi Mestre da diplomática portuguesa, ensina na sua Dissertação III:

«Póde notar-se, que principiando os Papas desde o Seculo XI, e outros Soberanos já do X. Seculo, a declarar na Legenda dos seus sellos o numero, que os distinguia dos seus Antecessores do mesmo nome, só o Senhor D. João II, entre nós principiou a declarar *secundus*» (1).

Todavia, logo a seguir, nos *Aditamentos* à mesma Dissertação (2), dá o A. notícia de um selo da chancelaria do Rei *Bolonhês*, apenso ao seu testamento de 1271, onde se lê «*S. Alfonsi III. Regis Portugalie*»; e tal legenda, confirmada noutros documentos (3), deslocará para data mais antiga a época antes estabelecida para o aparecimento do nome ordinal determinante da posição cronológica de soberanos portugueses do mesmo nome. Isto no que respeita à sigilografia.

No campo da numismática, também se prova com moedas mui conhecidas que, antes do *Príncipe Perfeito* se intitular JOHANES SECUNDUS, já o Rei *Africano* se denomina, em muitos casos, ALFONSUS QUINTUS.

Posto que geralmente fiquem por aqui as balizas que marcam o aparecimento do número de ordem, a diferença entre as épocas em que isso acontece nas duas espécies de monumentos reais, bastará para fazer suspeitar da existência de outros elementos a relacionar e, consequentemente, de haver outras soluções para o problema; outrossim, teremos sempre que contar com uma época de transição que distancia, mais ou menos, primeiras manifestações

(1) *Diss. Chron. e Críticas*, I, 119.

(2) *Ib.*, IV, P. I, 136.

(3) Adiante mencionados.

e uso corrente de qualquer inovação. Eis a razão das considerações que vamos apresentar em seguida.

Em Portugal, como entre os reinados de Afonso IV (1325-1357) e Afonso V (1438-1481) há uma série de soberanos que são todos os primeiros do nome, sem necessidade de usar número de ordem, não se poderá nesse intervalo delimitar com justeza a época própria a estabelecer tal moda. Não obstante, aparece uma moeda de D. Fernando a ostentar na legenda ser o primeiro de Portugal, possivelmente por ter sido batida durante o estado de guerra criado pela pretensão ao trono do país vizinho, por onde outros Fernandos já tinham passado (1).



Tornês de letra monetária ^M (Milmanda).
Anv.: ✠ FERNANDUS: I: REX: PORTUGALI: ALGAR

Porém, analisando o que se passa anteriormente, quando há mais do que um soberano do mesmo nome, nota-se que desde os primeiros tempos da Fundação aparece em alguns documentos o número ordenador a distingui-los, facto este que se torna frequente durante o reinado de Sancho II, como se ilustra com os seguintes extractos de fórmulas, usadas depois do primeiro Sancho:

em 1212, no foral de Alenquer.

«Ego Regina domna Sancia filia Sancii Regis qui fuit Alfonsi primi Regis Port. fillius» (2);

(1) Esta moeda foi publicada in *Boletim do Grupo Alcaides de Faria*, Ano 2.º, n.º 2, por PEDRO BATALHA REIS, com o seguinte comentário: «Note-se a curiosa hesitação ou engano do moedeiro que o levou a meter uma haste depois do nome do Rei, o que poderia levar alguém menos avisado a ler I depois de *Fernandus*, quando essa prática se verifica entre nós só do reinado de D. Afonso V em diante» (pág. 28, nota 2).

(2) *Port. Mon. Hist., Leges et Cons.*, 559.

em 1218, no foral de Vila Verde,

«*Ego Alfonsus IIus. dei gratia Port. Rex*» (1);

em 1225, no foral de Santa Cruz,

«*Ego Rex Sancius secundus Port.*» (2);

em 1226, no foral de Marvão,

«*Ego IIus. Rex Sancius*» e «*Ego Rex Sancius IIus.*» (3);

em 1228, no foral de Sortelha,

«*Ego Sancius secundus dei gratia portugalensis Rex*» (4);

em 1231, no foral de Ega,

«*Regnante domno Sanchio secundo portugalensium regi*» (5);

em 1241, no foral de Mós,

«*Ego dominus Sancius secundus Rex Port.*» (6);

em 1255, no foral de Aroche,

«*Ego Rex Alfonsus IIIus. Rex Port. et Comes Bolon.*» (7);

em 1264, numa carta régia,

«*ego alfonsus tercius dei gratia Rex portugalie*» (8); e

(1) *Port. Mon. Hist., Leges*, 576; no foral de Ceides (1217), *ib.*, 573; e muitos outros documentos.

(2) *ib.*, 601.

(3) *ib.*, 606.

(4) *ib.*, 608; idênticas formas nos forais de Idanha Velha (1229) e Salvaterra (1229), *ib.*, 613 e 616.

(5) *ib.*, 621; idênticas fórmulas nos forais de Vila de Porco (1238), *ib.*, 629; de Sequeiros e de Val de Rugio (1233), J. PEDRO RIBEIRO, *Diss. Chron.*, V, 344.

(6) *ib.*, 630; outro tanto no foral de Elvas (1229), *ib.*, 619.

(7) *ib.*, 651; idêntica fórmula no *Instrumentum Super Facto Monete*, *ib.*, 210.

(8) J. PEDRO RIBEIRO, *Diss. Chron.*, III, doc. XXIV.



em 1271, no selo de chumbo pendente do testamento do monarca,

✠ : S: ALFONSI: III: REGIS: PORTUGALIE (¹).

E o que acontece com os documentos de Sancho II (²), em especial, poderia repetir-se com outros monumentos, demais que a isso não se opõe o que se passa na maior parte dos países europeus, onde se nota, a par da irregularidade do uso, um aparecimento muito remoto do número de ordem dos soberanos (³), tanto em selos como em moedas.

REINOS	NÚMERO DE ORDEM APARECIMENTO E INÍCIO DO USO EM			
	SELOS		MOEDAS	
PORTUGAL . . .	AFONSO III	(1248-1279)	SANCHO II ?	(1223-1248)
	JOÃO II	(1481-1495)	AFONSO V	(1438-1481)
LEÃO e CASTELA	HENRIQUE IV	(1454-1474)	JOÃO II	(1406-1454)
FRANÇA	CARLOS IX	(1560-1574)	LUÍS XII	(1498-1515)
INGLATERRA . .	HENRIQUE VIII	(1509-1547)	HENRIQUE III	(1216-1272)
ALEMANHA . .	HENRIQUE III	(1039-1056)	CONRAD III (II em ITALIA)	(1138-1152)
SANTA SÉ (⁴) .	LEÃO IX	(1049-1054)	PASCOAL II	(1099-1118)

(¹) Torre do Tombo, «Alcob. (D. R.), M.º II, doc. 6» — um exemplar publicado por J. DA SILVA MARQUES, in *Descobrimientos Portugueses* (Est. IV, n.º 8); selo idêntico, noutra doc. de 1262, reproduzido in *Hist. de Portugal*, dirigida por DAMIÃO PERES, II, 283.

(²) Nas citações relativas a Sancho II, feitas com a preocupação de abranger o período mais largo possível, não se esgotam os casos conhecidos.

(³) Cf., para os selos, ANT.º CAETANO DE SOUSA, *Hist. Genealógica*, IV; JUAN MENENDEZ PIDAL, *Selos Españoles de la Edad Media; Trésor de Numismatique et de Glyptique — Sceaux des Rois & Reines de France*; W. DE GRAY BIRCH, *Catalogue of Seals in the British Museum*; A. DE BOUARD, *Manuel de Diplomatie Française et Pontificale*; e CAMILLO SERAFINI, *Le Monete e le Bolle Plumbee Pontificie del Medagliere Vaticano*, I. Cf., para as moedas; ARAGÃO, *Descrição Geral e Hist. das Moedas*, I; HEISS, *Descripcion General de las Monedas*, I; JEAN LAFAURIE, *Les Monnaies des Rois de France*; HERBERT A. GRUEBER, *Handbook of the Coins of Great Britain and Ireland in the British Museum*; A. DIEUDONNÉ, *Manuel de Numismatique Française*, IV.

(⁴) Regista-se ainda para a moeda de Itália, a seguinte oportuna informação de JOAQUIM LELEWEL, quando trata da moeda ali batida sob os príncipes normandos: «Le cuivre



Selo de D. Afonso III
(ampliado 1 1/2 X)



Criado, assim, ambiente próprio a aceitar a possibilidade de os primeiros reis de Portugal terem também usado na sua numária, ainda que acidentalmente, o número de ordem identificador, passamos a analisar as legendas das moedas dos primeiros Afonsos e Sanchos dispostas em sequência plausível:

REI	DINHEIROS	MORABITINOS
AFONSO I . . .	AFONSVS REX ALFOS	
SANCHO I (*) . .	REX SANCIVS REX SANCIO	SANCIVS REX PORTVGALIS
AFONSO II . . .	REX AFOSO REX ALFOSVS	MONETA DOMINI ALFONSI
SANCHO II . . .	REX SANCIV; SANCIVS SANCIVS REX SANCI REX; SANCII; SANCIII	MONETA DOMINI SANCII

Este curioso desenvolvimento de legendas poderá, para os últimos



Dinheiro de D. Sancho II (SANCII REX)

dinheiros sugerir a ideia de haver uma tentativa de representação do número de ordem, isto é, SANCII querer determinar SANCHO II.

O facto de aparecer SANCI em alguns exemplares não será prova negativa, mas antes uma imperfeição de legenda a enfileirar com muitas outras;

de Salerne [...] offre, d'un côté, la muraille à une tour, avec les deux premières lettres de Salerne, SA; de l'autre côté, l'inscription trilinéaire *Wilhelmus RX II (secundus)*. Guillaume II (1166-1189) marquait son nombre sur la monnaie, comme le fit peu avant lui l'empereur Conrad II (1137-1152)», *Numismatique du Moyen-Age*, III, 22.

Cf. ARTHUR ENGEL, in *Recherches sur la Numismatique et la Sigillographie des Normands de Sicile et d'Italie*, que já apresenta o número de ordem em moedas de Rogério II, rei da Sicília (1130-1154); e em selos de Ricardo II, príncipe de Cápua (1090-1106).

(¹) ALFREDO PIMENTA, a propósito deste rei, escreve o seguinte: «Nos documentos que nos restam da sua Chancellaria, e que conhecemos, por transcripções ou traslados, encon-

de resto, também não falta SANCIII, como se vê na figura anterior. Verdade é que, paralelamente, outros casos há que parece quererem negar a hipótese esboçada, ainda que não tenham força bastante para a destruir, impondo-se, entre os principais, a existência de moedas atribuídas a Sancho IV de Leão e Castela (1284-1295) com idêntica legenda SANC II REX ⁽¹⁾ e a geral



«Cornado» de D. Sancho IV, de Leão e Castela

afirmação de só dois séculos depois os soberanos portugueses usarem normalmente a ordem do nome nas moedas, em harmonia com o que aconteceu noutros países próximos. Contudo, não obstante estar consagrado em Portugal o uso do ordinal nos monumentos reais desde D. João II, aparecem um século mais tarde algumas moedas de D. Sebastião omitindo-o e, logo depois, cessa o uso durante os 60 anos do governo da Dinastia Filipina (1580-1640), salvo em escassos exemplares batidos de início, nos moldes da moeda anterior, em nome de D. Filipe I de Portugal, II de Espanha ⁽²⁾.

tra-se a abreviatura *Port.* ou as palavras *Portugalensis* e *Portugalensium*, seo desdobramento. Ora *Port.* pode desdobrar-se assim, mas também pode dar *Portugalie*. De sorte que não é possível a ninguém estabelecer regra, na maneira como D. Sancho I se designava». (*Idade-Média*, 183). Ora, parece que se poderá completar o quadro com as moedas, onde geralmente se lê: nos *morabitinos*, SANCIVS REX PORTUGALIS; e nos *dinheiros*, REX SANCIVS PORTUGAL.

⁽¹⁾ Que todavia é o segundo Sancho que governa os reinos de Leão e Castela reunidos sob uma única coroa — considerando como primeiro o filho de Fernando, o *Grande*. Nos poucos docs. que consultamos de Sancho o *Bravo*, não se nos deparou qualquer número a determinar a sua posição na sucessão dos Sanchos, o que nada diz a favor de qualquer hipótese — cf. *Memorial Histórico Español*, tomo III, 1852; AGUSTIN MILARES CARLO, *Trat. de Paleografía Española*. Madrid, 1932; e M. GAIBROIS DE BALLESTEROS, *Sancho IV de Castilla*, Madrid, 1922/28.

⁽²⁾ Mandado de 26 de Janeiro de 1581, aos oficiais da Casa da Moeda de Lisboa: «q̃ laureis na casa, moeda douro e prata de peso e contia que se lauraua em tempo dellrey dom hemrique q̃ Ds tem conforme a prouisão q̃ sobre iso se pasou, a quall laurarei com as letras do crunho dellrey noso sor, que se hora fez» (ARAGÃO, *ob. cit.*, I, 424); confirmado

Se é frágil a hipótese de tais legendas SANCII REX representarem SANCHO II REX, não são menos frágeis as razões que parecem opor-se-lhe.

Ainda considerando o desenvolvimento das legendas de *dinheiros* e *morabitinos*, bem como os documentos contemporâneos, das chancelarias reais e outros, nota-se que o nominativo é o caso geral a impor o nome do rei, como acontece com o *Capelo* — *Rex Sancivs, Sancivs Rex, Ego Rex Sancivs, Ego Sancivs Rex* — aparecendo o genitivo só nas legendas ou frases especiais que o pedem — *Moneta Domini Sancii, Tempore Domini nostri Regis Sancii, in curia domini regis Sancii secundi, etc.* (e, nos selos, *Sigillum... Sancii*).

Para aceitar o genitivo nas legendas dos *dinheiros* em causa — SANCII REX; PORTUGAL — teríamos de ver nelas uma forma abreviada do que se lê nos *morabitinos* — MONETA DOMINI SANCII; REGIS PORTUGALENSUM — o que seria forçar muito a imaginação.

As considerações acerca das legendas de alguns *dinheiros* de Sancho II poderem significar uma tentativa de representação do número de ordem do soberano, harmonizam-se com a sequência que relega para as últimas cunhagens os *dinheiros* com SANCII REX, que têm no anverso 4 escudetes. Aliás, já por outros caminhos tínhamos chegado à mesma conclusão acerca da ordem cronológica das moedas de bolhão deste rei.

Ao estudarmos o importante tesouro de moedas da primeira dinastia, achado em Portalegre, no sítio do Atalaião, salientámos que os *dinheiros* de Sancho II, muito bem conservados na sua maioria, mostravam gradações notáveis de uso por tipos — mais usados os do n.º 1 de ARAGAO (Sancho II) e menos usados os do n.º 3 do mesmo autor e rei — alguns apresentando traços de branqueamento ⁽¹⁾. Notando mais que estes *dinheiros* de 4 escudetes apareceram em abundância e em número superior aos dos outros tipos e que eram de pior lei — peso e liga — inclinamo-nos a julgá-los provenientes das últimas cunhagens feitas em nome de Sancho II (possivelmente já sob a crise que prepara o advento do *Bolonhês*).

pela Provisão de 1 de Fevereiro de 1581. O número de ordem aparece nas primeiras moedas que se lavraram, mas falta nas ulteriormente batidas.

A Lei de 15 de Nov. de 1582 cria os LXXX reis especificando para esta espécie que «da outra parte sera hua coroa e huas letras que digão PHI com hu I diante por primeiro», mas estas peças são conhecidas com F coroadado sem representação de número de ordem, como as outras, talvez por ter surgido a preocupação de evitar que o mesmo soberano usasse ordinais diferentes cá e lá.

⁽¹⁾ Cf. *Nummus*, n.º 4.

MOEDAS DE D. SANCHO II

REGIS PORTVGALENSVM

MONETA DOMINI SANCII



Morabitino

(ampliados 2 ×)

SANCI REX

PORTV GAL

SANCII REX

PORTV GAL



SANCIII REX

PORTV GAL



Dinheiros

Não será razão incompatível o facto de haver a considerar, na numária do mesmo rei, outros *dinheiros* com 5 escudetes: 4 ou 5, formam uma cruz; e a redução que se verifica no módulo, originada pelo enfraquecimento do peso, obrigou, certamente, a simplificar a representação desse símbolo, que desde a Fundação compõe e informa o Brasão Nacional.

Por outro lado, no achado do Atalaião havia muitas moedas de Afonso III, formando as mais usadas e de melhor lei um grupo distinto, com vestígios de branqueamento a aproximá-las das de Sancho II com idêntica característica.

Os *dinheiros* de Afonso III, principalmente os do tipo do grupo considerado, contrastam com os do irmão deposto, que estão em causa, tanto pelo desenho e pelo módulo como por serem mais pesados e de melhor liga. Fenómeno aliás natural se atendermos à necessidade de distinguir do anterior e à conveniência política de aparentar melhoria de situação. E diz-se aparentar porque, além das quebras de moeda havidas subsequentemente, a Lei de 1261 mandou recolher os *dinheiros velhos* à razão de 4 destes por 3 dos novos — o que, deprimindo mais os *dinheiros de Sancho*, redundou em bom lucro para o erário real.

Os problemas da numismática não se podem isolar. E esta lei inevitável levou-nos a discorrer acerca de ordem cronológica e qualidades das moedas dos filhos do segundo Afonso, mas o nosso objectivo, ao focar determinados *dinheiros* e aspectos do ambiente que presidiu ao seu fabrico, foi concorrer para precisar melhor a época em que os reis de Portugal começaram a usar o número de ordem do seu nome.

